

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviço de Materiais Elétricos
Secretaria Municipal de Segurança Pública

1. OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de materiais elétricos para o setor de manutenção da Secretaria de Educação, para o período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses, para serem utilizados nas unidades e departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos e informamos que a média semestral corresponde a 50% dos itens solicitados e direcionados ao setor, para a demanda dos trabalhos preventivos, corretivos nas unidades da BASE GCM e suas dependências, em atenção às normas sanitárias, para melhoria dos prédios públicos, bem como visando a segurança e bem-estar dos alunos, funcionários e pessoas que transitam nos locais.

3. Especificações Técnicas /INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

QUANT.	DESCRIÇÃO
04	<ul style="list-style-type: none">FECHADURA ELÉTRICA: REVERSÍVEL EM AÇO/PLÁSTICO ABS/LATÃO/ AJUSTE NA PRESSÃO DE MOLA/FREQUENCIA 50/60 HZ ALIMENTAÇÃO 12V
50	<ul style="list-style-type: none">LAMPADA LED BULBO BRANCA FRIA, E27 - 30W - 100A 240V - 6.500K - BIVOLT
50	<ul style="list-style-type: none">LAMPADA LED BULBO BRANCA FRIA, E27 - 50W - 100A 240V - 6.500K - BIVOLT
10	<ul style="list-style-type: none">LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS: RECARREGÁVEL/BIVOLT/100LUMENS/DIMENSÕES (AXLxP) 3x5,5x20,4-6500K BRANCO FRIO/ NA COR BRANCO/PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ALUMINIO C/KIT P/INSTALAÇÃO (BUCHA E PARAFUSOS)
20	<ul style="list-style-type: none">PINO MACHO - 20A 2P
20	<ul style="list-style-type: none">PLUGUE 2P+T FÊMEA COM JUNÇÃO 20A 250V
20	<ul style="list-style-type: none">PLUGUE FÊMEA 2P+T 250V C/ JUNÇÃO 10 A 250V
04	<ul style="list-style-type: none">PORTEIRO ELETRONICO DE SOBREPOR C/ MICROFONE/FREQUÊNCIA DE 50/60HZ/ AUTOMÁTICO/ALIMENTAÇÃO100-240VCA/AUTOAJUSTE/UNIDADEINTERNA BRANCA/UNIDADE EXTERNA CINZA GRAFITE
04	<ul style="list-style-type: none">PULSOR PARA CAMPAINHA: PULSOR CAMPAINHA 4X2 10A/250V COM PLACA NA COR BRANCA.
02	<ul style="list-style-type: none">SERRA COPO WIDEA DIAMANTADA - 25MM
20	<ul style="list-style-type: none">TOMADA 4 X 2 - 2P+T - 20ª/250V C/ PLACA BRANCA
50	<ul style="list-style-type: none">TOMADA DUPLA - 10ASISTEMA X2P + TA EXTERNA/BRANCA
20	<ul style="list-style-type: none">TOMADA SISTEMA X2P +T 20A EXTERNA, COR BRANCA

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA; a previsão orçamentária dos materiais é de R\$ 2.011,20. (dois mil e onze reais e vinte centavos)

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR Un.	VALOR TOTAL
04	<ul style="list-style-type: none">FECHADURA ELÉTRICA: REVERSÍVEL EM AÇO/PLÁSTICO ABS/LATÃO/ AJUSTE NA PRESSÃO DE MOLA/FREQUENCIA 50/60 HZ ALIMENTAÇÃO 12V	R\$ 114,00	R\$ 456,00
50	<ul style="list-style-type: none">LAMPADA LED BULBO BRANCA FRIA, E27 - 30W - 100A 240V - 6.500K - BIVOLT	R\$ 2,15	R\$ 107,50
50	<ul style="list-style-type: none">LAMPADA LED BULBO BRANCA FRIA, E27 - 50W - 100A 240V - 6.500K - BIVOLT	R\$ 2,15	R\$107,50
10	<ul style="list-style-type: none">LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS: RECARREGÁVEL/BIVOLT/100LUMENS/DIMENSÕES (AXLxP) 3x5,5x20,4-6500K BRANCO FRIO/ NA COR BRANCO/PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ALUMINIO C/KIT P/INSTALAÇÃO (BUCHA E PARAFUSOS)	R\$29,90	R\$299,00
20	<ul style="list-style-type: none">PINO MACHO - 20A 2P	R\$3,00	R\$60,00
20	<ul style="list-style-type: none">PLUGUE 2P+T FÊMEA COM JUNÇÃO 20A 250V	R\$2,15	R\$43,00
20	<ul style="list-style-type: none">PLUGUE FÊMEA 2P+T 250V C/ JUNÇÃO 10 A 250V	R\$2,15	R\$43,00
04	<ul style="list-style-type: none">PORTEIRO ELETRONICO DE SOBREPOR C/ MICROFONE/FREQUÊNCIA DE 50/60HZ/ AUTOMÁTICO/ALIMENTAÇÃO100-240VCA/AUTOAJUSTE/UNIDADEINTERNA BRANCA/UNIDADE EXTERNA CINZA GRAFITE	R\$122,00	R\$488,00
04	<ul style="list-style-type: none">PULSOR PARA CAMPAINHA: PULSOR CAMPAINHA 4X2 10A/250V COM PLACA NA COR BRANCA.	R\$4,30	R\$17,20
02	<ul style="list-style-type: none">SERRA COPO WIDEA DIAMANTADA - 25MM	R\$45,00	R\$90,00
20	<ul style="list-style-type: none">TOMADA 4 X 2 - 2P+T - 20^a/250V C/ PLACA BRANCA	R\$6,00	R\$120,00
50	<ul style="list-style-type: none">TOMADA DUPLA - 10ASISTEMA X2P + TA EXTERNA/BRANCA	R\$9,00	R\$100,00
20	<ul style="list-style-type: none">TOMADA SISTEMA X2P +T 20A EXTERNA, COR BRANCA	R\$3,00	R\$60,00

5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais elétricos tem a finalidade em atender a extensa demanda desta Secretaria de Segurança Pública, os materiais solicitados são imprescindíveis pela necessidade em atender a demanda dos trabalhos corretivos e preventivos essenciais realizados nas Unidades pertencentes a Secretaria de Segurança Pública.

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio de Estudo técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.

6 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição dos materiais elétricos, sendo uma solução simples e única para a manutenção das unidades e departamentos, para o atendimento de normas sanitárias, para a melhoria dos prédios públicos, bem como visando à segurança e bem-estar dos alunos, funcionários e pessoas que transitam nos locais.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade em adquirir os materiais elétricos para atender as necessidades das unidades e setores desta Secretaria de Segurança Pública. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital. Pretende-se adquirir as ferragens, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores deverá ser de forma onde se apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;

Atender a toda a legislação vigente (âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo; equipamentos durante a execução dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Manutenção por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

Conforme a legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal

Eletrônica - NFE.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, que acompanhará a execução e atestará as medições para pagamento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do material adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

LOCAL DE ENTREGA

Os Materiais deverão ser entregues no horário comercial na Guarda Municipal de Itapetininga/SP.

Endereço: Pedro Vos nº 16 – Vila Aparecida

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O material ou equipamento poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

13. GARANTIAS

Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 meses, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

14. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação



Benedito Tadeu Galende
Secretário de Segurança Pública Municipal